



Câmara Municipal de Manguaerinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PROJETO DE LEI N.º 03/2023 – LEGISLATIVO

Dispõe sobre a revisão geral anual, dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manguaerinha - PR.

Art. 1º. Fica concedido, com base no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 1.771/2013, revisão geral anual aos vencimentos dos cargos de provimento efetivo e comissionado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Manguaerinha, Estado do Paraná, no percentual de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos percentuais, com base na variação do INPC, do IBGE, acumulado no período compreendido de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º. A tabela de vencimento dos cargos de provimento efetivo constante do anexo III da Lei Municipal n.º 1.709/2012, acrescida da revisão de que trata o Art. 1º, passa a ser o constante no Anexo I desta lei.

Art. 3º. O valor do vencimento do Diretor da Câmara Municipal, cargo em comissão acrescido da revisão de que trata o Art. 1º, passa a ser o constante no Anexo II.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Manguaerinha, 12 de janeiro de 2023.

Vanderley Dorini

Presidente

Edemilson dos Santos

1º Secretário

Daniel Portela

Vice-Presidente

Vilmar Spalcheiro

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recabido em: 13/01/2023

Câmara de Manguaerinha
PROTÓCOLO

Assinatura



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS – PESSOAL EFETIVO

NÍVEL	REFERÊNCIAS						NOME DO CARGO
	A	B	C	D	E	F	
ASG-01	R\$ 1.875,92	R\$ 1.894,68	R\$ 1.913,63	R\$ 1.932,76	R\$ 1.952,09	R\$ 1.971,61	Auxiliar de Serviços Gerais
ASG-02	R\$ 1.991,33	R\$ 2.011,24	R\$ 2.031,35	R\$ 2.051,67	R\$ 2.072,18	R\$ 2.092,90	
ASG-03	R\$ 2.113,83	R\$ 2.134,97	R\$ 2.156,32	R\$ 2.177,88	R\$ 2.199,66	R\$ 2.221,66	
ASG-04	R\$ 2.243,88	R\$ 2.266,32	R\$ 2.288,98	R\$ 2.311,87	R\$ 2.334,99	R\$ 2.358,34	
ASG-05	R\$ 2.381,92	R\$ 2.405,74	R\$ 2.429,80	R\$ 2.454,10	R\$ 2.478,64	R\$ 2.503,42	
ASG-06	R\$ 2.528,46	R\$ 2.553,74	R\$ 2.579,28	R\$ 2.605,07	R\$ 2.631,12	R\$ 2.657,43	
ATL-01	R\$ 2.918,13	R\$ 2.947,31	R\$ 2.976,78	R\$ 3.006,55	R\$ 3.036,62	R\$ 3.066,98	Atendente Legislativo
ATL-02	R\$ 3.097,65	R\$ 3.128,63	R\$ 3.159,92	R\$ 3.191,52	R\$ 3.223,43	R\$ 3.255,67	
ATL-03	R\$ 3.288,22	R\$ 3.321,10	R\$ 3.354,32	R\$ 3.387,86	R\$ 3.421,74	R\$ 3.455,95	
ATL-04	R\$ 3.490,51	R\$ 3.525,42	R\$ 3.560,67	R\$ 3.596,28	R\$ 3.632,24	R\$ 3.668,57	
ATL-05	R\$ 3.705,25	R\$ 3.742,30	R\$ 3.779,73	R\$ 3.817,52	R\$ 3.855,70	R\$ 3.894,26	
ATL-06	R\$ 3.933,20	R\$ 3.972,53	R\$ 4.012,26	R\$ 4.052,38	R\$ 4.092,90	R\$ 4.133,83	
AGL-01	R\$ 4.062,89	R\$ 4.103,52	R\$ 4.144,55	R\$ 4.186,00	R\$ 4.227,86	R\$ 4.270,14	Agente Legislativo
AGL-02	R\$ 4.312,84	R\$ 4.355,97	R\$ 4.399,53	R\$ 4.443,52	R\$ 4.487,96	R\$ 4.532,84	
AGL-03	R\$ 4.578,17	R\$ 4.623,95	R\$ 4.670,19	R\$ 4.716,89	R\$ 4.764,06	R\$ 4.811,70	
AGL-04	R\$ 4.859,82	R\$ 4.908,41	R\$ 4.957,50	R\$ 5.007,07	R\$ 5.057,14	R\$ 5.107,72	
AGL-05	R\$ 5.158,79	R\$ 5.210,38	R\$ 5.262,48	R\$ 5.315,11	R\$ 5.368,26	R\$ 5.421,94	
AGL-06	R\$ 5.476,16	R\$ 5.530,92	R\$ 5.586,23	R\$ 5.642,10	R\$ 5.698,52	R\$ 5.755,50	
OFL-01	R\$ 4.062,89	R\$ 4.103,52	R\$ 4.144,55	R\$ 4.186,00	R\$ 4.227,86	R\$ 4.270,14	Oficial Legislativo
OFL-02	R\$ 4.312,84	R\$ 4.355,97	R\$ 4.399,53	R\$ 4.443,52	R\$ 4.487,96	R\$ 4.532,84	
OFL-03	R\$ 4.578,17	R\$ 4.623,95	R\$ 4.670,19	R\$ 4.716,89	R\$ 4.764,06	R\$ 4.811,70	
OFL-04	R\$ 4.859,82	R\$ 4.908,41	R\$ 4.957,50	R\$ 5.007,07	R\$ 5.057,14	R\$ 5.107,72	
OFL-05	R\$ 5.158,79	R\$ 5.210,38	R\$ 5.262,48	R\$ 5.315,11	R\$ 5.368,26	R\$ 5.421,94	
OFL-06	R\$ 5.476,16	R\$ 5.530,92	R\$ 5.586,23	R\$ 5.642,10	R\$ 5.698,52	R\$ 5.755,50	
CON-01	R\$ 6.500,60	R\$ 6.565,61	R\$ 6.631,26	R\$ 6.697,57	R\$ 6.764,55	R\$ 6.832,20	Contador
CON-02	R\$ 6.900,52	R\$ 6.969,52	R\$ 7.039,22	R\$ 7.109,61	R\$ 7.180,71	R\$ 7.252,51	
CON-03	R\$ 7.325,04	R\$ 7.398,29	R\$ 7.472,27	R\$ 7.546,99	R\$ 7.622,46	R\$ 7.698,69	
CON-04	R\$ 7.775,68	R\$ 7.853,43	R\$ 7.931,97	R\$ 8.011,29	R\$ 8.091,40	R\$ 8.172,31	
CON-05	R\$ 8.254,04	R\$ 8.336,58	R\$ 8.419,94	R\$ 8.504,14	R\$ 8.589,18	R\$ 8.675,08	
CON-06	R\$ 8.761,83	R\$ 8.849,44	R\$ 8.937,94	R\$ 9.027,32	R\$ 9.117,59	R\$ 9.208,77	
PRL-01	R\$ 6.500,60	R\$ 6.565,61	R\$ 6.631,26	R\$ 6.697,57	R\$ 6.764,55	R\$ 6.832,20	Procurador
PRL-02	R\$ 6.900,52	R\$ 6.969,52	R\$ 7.039,22	R\$ 7.109,61	R\$ 7.180,71	R\$ 7.252,51	
PRL-03	R\$ 7.325,04	R\$ 7.398,29	R\$ 7.472,27	R\$ 7.546,99	R\$ 7.622,46	R\$ 7.698,69	
PRL-04	R\$ 7.775,68	R\$ 7.853,43	R\$ 7.931,97	R\$ 8.011,29	R\$ 8.091,40	R\$ 8.172,31	
PRL-05	R\$ 8.254,04	R\$ 8.336,58	R\$ 8.419,94	R\$ 8.504,14	R\$ 8.589,18	R\$ 8.675,08	
PRL-06	R\$ 8.761,83	R\$ 8.849,44	R\$ 8.937,94	R\$ 9.027,32	R\$ 9.117,59	R\$ 9.208,77	

02
928



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

ANEXO II VENCIMENTO CARGO EM COMISSÃO

NOME DO CARGO	SALÁRIO
DIRETOR GERAL	R\$ 9.506,85





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83
JUSTIFICATIVA


O presente Projeto de Lei tem o intuito de conceder revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

A revisão geral anual, como se sabe, é um direito subjetivo dos agentes públicos (gênero), assegurado pelo Art. 37, inciso X, da Constituição Federal, e objetiva tão somente repor as perdas financeiras provocadas pela desvalorização da moeda, relativas ao período de um ano.

Diante do exposto, espera-se que o presente Projeto de Lei seja aprovado por unanimidade por essa Câmara de Vereadores, dada a sua importância.


Vanderley Dorini

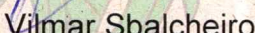
Presidente


Daniel Portela

Vice-Presidente


Edemilson dos Santos

1º Secretário


Vilmar Sbalcheiro

2º Secretário

